

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2022.

- Edital n.º 10/2022: Deliberações da Sessão Ordinária no dia 26 de setembro de 2022.

Pág. 02

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 80/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

Pág. 04

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 23 de setembro de 2022.

Pág. 04

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 12

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **26 de setembro**, pelas **14:00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 - Atas (Aprovação}
- 1.2 - Expediente
- 1.3 - Intervenções

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1- Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município (Apreciação)
- 2.2 - O Território e os Incêndios Florestais - Constituição de uma Comissão de Acompanhamento (Debate e aprovação)
- 2.3 - CPCJ da Covilhã - Relatório Anual de Atividades - 2021 (Conhecimento)
- 2.4 - 12.ª Alteração Orçamental Modificativa (Aprovação)
- 2.5 - Valores Serviços Essenciais - Transportes - 2.º, 3.º e 4.º Trimestre de 2021 e 1.º Trimestre de 2022 - CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (Aprovação}
- 2.6 - Protocolo de colaboração a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrados pela Autarquia da Covilhã (Deliberação)
- 2.7 - S.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã - Versão Final (Aprovação)
- 2.8 - Alteração/aditamento ao PERU - que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana
- e Alteração da delimitação da ARU do Centro Urbano da Covilhã (Aprovação simultânea)
- 2.9 - Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã (Aprovação)
- 2.10 - Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Paul - Aquecimento Escolar (reforço) - Ano Letivo 2021/2022 - ano económico de 2022 (Autorização)
- 2.11 - Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Aquecimento Escolar - Ano Letivo 2022/2023 (Autorização)
- 2.12 - Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Transporte Escolar - Ano Letivo 2022/2023 (Autorização)
- 2.13 - Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - para assegurar o funcionamento das CAF

no 1º Ciclo do Ensino Básico e AAAF no Pré-Escolar- Ano Letivo 2022/2023 (Autorização)

2.14 - Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso - Ano Letivo 2022/2023 (Autorização)

2.15 - Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Peraboa para pagamento das despesas correntes de funcionamento das atividades letivas e não letivas e refeitório da EB e JI de Peraboa -Ano letivo 2022/2023 (Autorização)

2.16 - Contratos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguiço, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social (Autorização)

2.17 - Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Peraboa - Refeições - Ano Letivo 2022/2023 (Deliberação)

2.18 - Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo - Refeições -Ano Letivo 2022/2023 (Deliberação)

2.19 - Protocolo de Colaboração com a Freguesia do Tortosendo - Refeições - Ano Letivo 2022/2023 (Deliberação)

2.20 - Minuta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Orjais - Aditamento (Aprovação)

2.21 - Protocolo de Apoio com a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho - Danos provocados pelo incêndio de 06 de agosto 2022 (Deliberação)

2.22 - Protocolo de Apoio em espécie com a Freguesia do Ferro - Aquisição de Máquina de Lavar Roupa (Deliberação)

2.23 - Aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro .2021, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto - Construção e Aquisição de Equipamentos para o Auditório da Sede da Junta de Freguesia (Deliberação)

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 16 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves

EDITAL N.º 10/2022

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária** no dia **26 de**

setembro de 2022, deliberou:

SENTIDO DE DEVER E DE SERVIÇO PÚBLICO.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR VOTOS DE LOUVOR:**
 - À COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ, SENHORA D. OLINDA MARIA ALVES QUINTELA BARATA CARROLA, PELO CUIDADO, ZELO, DEDICAÇÃO, EMPENHO, IMPARCIALIDADE, RIGOR E COMPETENTE DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES;
 - AO SENHOR CAPITÃO DAVID LEAL CANARIAS PELO RECONHECIMENTO DO SEU TRABALHO EM PROL DA NOSSA COMUNIDADE.

- **APROVAR VOTOS DE PESAR EM MEMÓRIA DE:**
 - COMENDADOR PAULO NINA DE OLIVEIRA PELO RECONHECIMENTO DAS SUAS EXCEPCIONAIS QUALIDADES EMPRESARIAIS E PESSOAIS E DO SEU INESTIMÁVEL CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO, RECOMENDANDO A CÂMARA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR (USF) DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR PAULO DE OLIVEIRA;
 - SENHOR ARQ.º JOSÉ CARLOS LOUREIRO PELA FORMA COMPROMETIDA, GENEROSA E APAIXONADA COM QUE PRATICOU ARQUITETURA;
 - SENHOR JOSÉ MANUEL DOS SANTOS ROQUE VALENTIM PELO SEU CONTRIBUTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO E AINDA NA ÁREA POLÍTICA;
 - SENHOR ANTÓNIO JOSÉ COSTA PRATA, ANTIGO JOGADOR DE FUTEBOL E DIRIGENTE ASSOCIATIVO, PELO SEU CONTRIBUTO E DEDICAÇÃO NA ÁREA DESPORTIVA E ASSOCIATIVA;
 - SENHOR FÁBIO GOMES PELO CONTRIBUTO DEIXADOS À COVILHÃ E ÀS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS POR ONDE DEIXOU A SUA MARCA DE PROFISSIONALISMO;
 - SENHOR MANUEL JOAQUIM LAMBELHO RAMOS PELO RECONHECIMENTO DO CONTRIBUTO DEIXADO NO ENGRANDECIMENTO DA REGIÃO E NO DESENVOLVIMENTO DA COVA DA BEIRA COMO UM TODO;
 - EX-LÍDER DA UNIÃO SOVIÉTICA MIKHAIL SERGEEVITCH GORBATCHOV PELO PAPEL DESEMPENHADO NO FIM DA GUERRA FRIA E NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DO LESTE DA EUROPA;
 - RAINHA DO REINO UNIDO ISABEL II PELAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PARA A DEMOCRACIA BRITÂNICA E PELO SEU

- **APROVAR UMA MOÇÃO MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS**

- **APROVAR UMA MOÇÃO - BOLSAS PAULO DE OLIVEIRA**

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO MUNICÍPIO E DA APLICAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA;**
- **TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2021 - DA CPO DA COVILHÃ;**
- **APROVAR A 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA;**
- **AUTORIZAR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS COMPENSAÇÕES DE OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA {CIMBSE} - VALORES SERVIÇOS ESSENCIAIS - TRANSPORTES - 2.!!?, 3.!! E 4.!! TRIMESTRES DE 2021 E 1.!! TRIMESTRE DE 2022;**
- **APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA {AT} PARA EFEITOS DE COBRANÇA COERCIVA DE IMPOSTOS E DE OUTROS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA AUTARQUIA DA COVILHÃ;**
- **APROVAR A 5.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA COVILHÃ - VERSÃO FINAL;**
- **APROVAR SIMULTANEAMENTE A ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO PERU - QUE ENQUADRA A OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - E A ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DO CENTRO URBANO DA COVILHÃ;**
- **APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ;**
- **AUTORIZAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO PAUL - AQUECIMENTO ESCOLAR (REFORÇO) - ANO LETIVO 2021/2022 - ANO ECONÓMICO DE 2022;**
- **AUTORIZAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**
 - **AQUECIMENTO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023;**

• AUTORIZAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

- TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023;

• AUTORIZAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA- PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS CAF NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E AAAF NO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023;

• AUTORIZAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS; CORRENTES DO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO DA EB DO CANHOSO - ANO LETIVO 2022/2023;

• AUTORIZAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PERABOIA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS E REFEITÓRIO DA EB E JI DE PERABOIA - ANO LETIVO 2022/2023;

• AUTORIZAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE BARCO E COUTADA, CORTES DO MEIO, DOMINGUIZO, PERABOIA E SÃO JORGE DA BEIRA PARA PAGAMENTO DA TAXA CONTRIBUTIVA DE 10% À SEGURANÇA SOCIAL;

• APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE PERABOIA - REFEIÇÕES ANO LETIVO 2022/2023;

• APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO TEIXOSO E SARZEDO - REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2022/2023;

• APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DO TORTOSENDO - REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2022/2023;

• APROVAR O ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ORJAIS

• APROVAR O PROTOCOLO DE APOIO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTARGALO E VILA DO CARVALHO PELOS DANOS PROVOCADOS PELO INCÊNDIO DE 06 DE AGOSTO DE 2022;

• APROVAR O PROTOCOLO DE APOIO EM ESPÉCIE COM A FREGUESIA DO FERRO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA;

• APROVAR O ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE APOIO CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 28 de setembro de 2022.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves

- **CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 80/2022

Assunto: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL),

DELEGO no *Senhor Eng.º Rui Salgueiro Ramos Moreira*, Coordenador do Gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município e participar na reunião a reunião n.º 6/2022 do ÓRGÃO DE GESTÃO DO GAL ADERES, agendada para o próximo dia **29 de setembro, às 17h30m**, na Sede da ADERES, Largo Nossa Senhora do Carmo, 1- 6215-136 Cortes do Meio.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de setembro de 2022.

Vitor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 23 de setembro de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Ratificar o acordo escrito celebrado com a Cabeça de Casal da Herança de Maria Etelvina de Ascensão Heleno, representada pela Senhora D. Maria João de Ascensão Heleno, no âmbito da Empreitada de Trabalhos de Drenagem Pluvial na Rua do Comércio, Bairro de Santo António – Covilhã devido à necessidade de obter autorização para permitir a ocupação de terrenos e consequente execução da obra

Aprovar a celebração do citado Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra B, de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025, com o Senhor José Manuel Brás Marques, pelo valor mensal acordado de 100,00 € (Cem Euros) atualizável nos termos do n.º 2, alíneas a), b) c) e d) do artigo 1.077 do Código Civil, com a alteração do texto introduzida pela Lei n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, isto é, de acordo com os coeficientes de atualização vigentes, podendo a primeira atualização ser exigida um ano após o início do presente contrato e as seguintes, sucessivamente um ano após a atualização anterior, pelo prazo de um ano, tem o seu início no dia 01/10/2022, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais e nas mesmas condições, enquanto por qualquer das partes não for denunciado nos termos da Lei

Aprovar e celebrar o Aditamento ao Auto de Transferência de Competências e de Recursos, celebrado entre a Camara Municipal da Covilhã e a Freguesia de Orjais em 29.junho.2021, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, 16 de agosto, com os respetivos recursos financeiros previstos.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Técnico de Informática grau 1 nível 1 (Carreira subsistente): 1 (um) posto de trabalho: admissão de estagiário.

1. Requisitos gerais: A constituição da relação jurídica de emprego depende da reunião, pelos candidatos, dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho, em conjugação com o artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

• Requisitos especiais: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas da informática (conforme decorre do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março).

• Conteúdo funcional: o constante no artigo 3.º

da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, designadamente infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.

• Funções específicas:

a) instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

b) gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

c) planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;

d) zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;

e) apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

f) projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;

g) instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado;

h) elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;

i) desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção;

j) colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado DR n.º 28 de 19/02, Aviso n.º 2718/2022

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Serviços Operativos - Serviço de Energia:

-1(um) posto de trabalho Assistente Operacional – área de eletricidade;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato;

Curso profissional na área de eletricista e inscrição na DGE (Direção Geral de Energia).

- Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Executar trabalhos oficinais no âmbito do apoio à atividade da câmara municipal; Realizar a instalação, manutenção, conservação e reparação da instalação elétrica, efetuando os testes necessários; Assegurar a manutenção e reparação de equipamentos elétricos; Efetuar exames periódicos nas instalações da autarquia localizando defeitos na rede elétrica e equipamentos, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da mesma; Realizar serviços de manutenção elétrica (trocar luminárias, lâmpadas e reatores, efetuar a limpeza e desobstrução de eletrodutos); Instalar, conservar e reparar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e derivação, contadores, interruptores e tomadas; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos; Apertar, soldar, reparar, substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes; Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriados, e adotando as normas de higiene e segurança aplicáveis; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Sociologia;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Sociologia.

Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3,

compreendendo as seguintes funções e competências: gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os procedimentos relativos a operações de loteamento, bem como obras de urbanização; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de autorização de utilização relativos às operações urbanísticas licenciadas; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de certidões de propriedade horizontal; analisar pedidos de ocupação da via e de espaços públicos e emitir parecer sobre as obras executadas em espaços do domínio público; gerir a atuação das comissões de vistorias; assegurar a correta gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os requerimentos apresentados em matéria de licenciamento e comunicação prévia de operações; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Técnico. A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de posto de trabalho, de acordo com o n.º 4 do art.º 30.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação:

Município da Covilhã:

- Constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Técnico, transversal a todas as unidades orgânicas;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

• Descrição do posto de trabalho a Concurso: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 2 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea b) do art.º 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pelas atribuições, competências ou atividades previstas no art.º 4.º e 5.º da Estrutura e Organização dos Serviços do Município da Covilhã, publicado em DRE através do aviso n.º 12510/2019 de 6 de agosto, complementado pelas seguintes funções: prestar apoio administrativo; efetuar tratamento processual, documental e arquivo; atualizar bases de dados; efetuar processamento de texto; realizar atendimento público, telefónico e presencial; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no

universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 30 de novembro de 2021 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso n.º 6572/2021 publicado em DRE no dia 9 de abril de 2021

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-1(um) posto de trabalho Assistente Técnico – área de Topografia e/ou desenhador;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.
- Habilitações Académicas Exigidas – 12.º ano de escolaridade com Curso Tecnológico em Topografia e/ou desenhador.

• Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as seguintes funções e competências: Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro

Aprovar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Civil;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros; ou Curso Superior em Engenharia Civil (com

experiência profissional mínima de 5 anos) e inscrição válida em associação profissional ou ordem.

- Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Elaborar e manter atualizado um sistema digital de recolha, tratamento e gestão de informação geográfica; Definir a atuação que o município deva adotar para gradualmente promover um território gerido de forma inteligente; Elaborar estudos conducentes à correta afetação e rentabilização dos bens do domínio privado municipal; Promover a resposta atempada e eficiente a pedidos de informação geográfica/estatística tanto às demais unidades orgânicas; e

Aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE- Comunidade intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que tem como objeto apoiar nas despesas relativas as compensações de obrigação de serviço público devidas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 235.881,91€ (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos), o qual corresponde a:

- Ano 2021 - 2.º, 3.º e 4.º trimestres: 153.523,39€ (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos)
- Ano 2022 - 1.º trimestre: 82.358,52€ (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos); e

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais, até ao final do ano de 2023, a todos os vendedores fixos do Mercado Municipal da Covilhã que se encontrem em exercício de venda todos os dias da semana (terças a sábados)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar:

- O Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública da 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na comunicação social, Boletim Municipal e na

página de internet da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;

- Remeter a Versão Final da Proposta da 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República (2.ª Série).

- A 5.ª Alteração do PDM deverá ser objeto de publicitação no Boletim Municipal e na página de Internet do Município da Covilhã, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT

Aprovar:

- Suspender, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º, conjugado com o artigo 38.º do CPA, os prazos de elaboração da 5.ª Alteração do PDM da Covilhã retroativamente entre os dias 28-03-2022 e 06-05-2022, como medida provisória, nos quais decorreram atrasos não imputáveis ao Município;

- Declarar a não caducidade do procedimento, sob pena de graves prejuízos para o Município e Municípes, atendendo ao disposto no artigo 145.º do RJIGT;

- Prorrogar o prazo de elaboração da 5.ª alteração do Plano Diretor Municipal, por mais 210 dias, a contar da data do término do prazo inicialmente fixado, acrescido do prazo de suspensão referenciado na alínea a), isto é a contar de 19-09-2022.

A decisão deverá ser publicitada sobre a forma de Edital no Diário da República, divulgada na comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no site institucional, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191º do RJIGT

Aprovar:

- Suspender o prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal por 75 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 6º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro e o artigo 4º do mesmo diploma, conjugados com o artigo 5º da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril.

- Prorrogar o prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal por 24 meses, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76º do RJIGT, contados da data de término do prazo inicialmente fixado, acrescido do prazo de suspensão referenciado em a), ou seja, a contar de 26 de setembro próximo.

- Proceder à publicação da deliberação, sob a forma de Edital em Diário da República e divulgação na comunicação social e site institucional, bem como na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos e para os efeitos descritos no n.º 1 do artigo 76º e na al. c) do n.º 4 do artigo 191º, ambos do RJIGT

Aprovar:

- Declarar a não caducidade do procedimento de elaboração da revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, tendo por base os fundamentos e pressupostos apresentados, e com efeitos retroativos ao término dos prazos fixados.

- Suspender o prazo de elaboração do plano, (de acordo com o exposto no ponto 10) por 309 dias.

- Que o prazo limite para a conclusão dos trabalhos do procedimento em curso, é o dia 07.04.2023, considerando as suspensões e atrasos atrás mencionados.

- Comunicar o teor da presente deliberação à CCDD C.

- Proceder à publicação da decisão, sob a forma de Aviso no Diário da República e divulgada na comunicação social e site institucional, bem como na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos e para os efeitos descritos no n.º 1 do artigo 76º e na al. c) do n.º 4 do artigo 191º, ambos do RJIGT

Aprovar:

- O Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e na Página da Internet do Município, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;

- Remeter à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação simultânea, a alteração/aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – que enquadra a operação de Reabilitação Urbana – e a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano da Covilhã, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 13.º, conjugados com o n.º 2 do artigo 7.º, todos do RJRU;

- Publicar e divulgar, a alteração/aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – que enquadra a operação de Reabilitação Urbana – e a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano da Covilhã, no Diário da República 2.ª Série e na página eletrónica do Município, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU;

- Remeter por meios eletrónicos, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do RJRU, o ato de aprovação da alteração da delimitação da ARU, ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Freguesia do Ferro:

- Nos vários parques de estacionamento a sinalizar com sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e pintura e/ou repintura dos lugares de estacionamento individualmente largo do Outeiro, Rua da Igreja, Rua Dr. Zeca Gonçalves, Avenida Dona Laura Monteiro Maricoto, Praceta do Ganhão, Campo das Festas, Praça da GNR.

- Na Avenida Dona Laura Monteiro Maricoto, junto à farmácia e ao café será criado um lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres Cargas e descargas - períodos de 30 minutos - 1 lugar.

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento na Quinta da Várzea – Canhoso - Covilhã:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida, será colocado sinalização

vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo n.º 11d, no pavimento será colocada o símbolo da cadeira de rodas pintada a branco num fundo azul

Aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento do trânsito, na Rua Sem Saída – Bairro do Alvito – Boidobra:

- Colocação de um sinal vertical de trânsito de informação H4
- Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) na rua de acesso ao bairro do Alvito

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar o Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas de Teixoso, que visa estabelecer uma parceria entre as Partes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nas escolas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Teixoso, vigorará no ano letivo 2022/2023, obrigando-se o Segundo Outorgante a desenvolver, de acordo com a sua Metodologia e Projetos NOVAEC, as Atividades Enriquecimento Curricular (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) nas escolas referidas no número anterior, através de técnicos (mentores) devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação das AEC (Modelo Novaec); e

Pela implementação do Projeto NOVAEC, no ano letivo 2022/2023, ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante o seguinte valor total estimado:

- 17.550,00€ (Dezassete mil quinhentos e cinquenta euros – Isento de Iva)

Aprovar o Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, que visa estabelecer uma parceria entre as Partes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nas escolas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, vigorará no ano letivo 2022/2023, obrigando-se o Segundo Outorgante a desenvolver, de acordo com a sua Metodologia e Projetos NOVAEC, as Atividades Enriquecimento Curricular (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) nas escolas referidas no número anterior, através de técnicos (mentores) devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação das AEC (Modelo Novaec); e

Pela implementação do Projeto NOVAEC, no ano letivo 2022/2023, ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante o seguinte valor total estimado:

- 92.400,00€ (Noventa e dois mil e quatrocentos euros – Isento de Iva)

Aprovar o Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Tempos Brilhantes e o

Agrupamento de Escolas ALã e a Neve, que visa estabelecer uma parceria entre as Partes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nas escolas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, vigorará no ano letivo 2022/2023, obrigando-se o Segundo Outorgante a desenvolver, de acordo com a sua Metodologia e Projetos NOVAEC, as Atividades Enriquecimento Curricular (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) nas escolas referidas no número anterior, através de técnicos (mentores) devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação das AEC (Modelo Novaec); e

Pela implementação do Projeto NOVAEC, no ano letivo 2022/2023, ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante o seguinte valor total estimado:

- 35.850,00€ (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros – Isento de Iva)

Aprovar o Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas ALã e a Neve, que visa estabelecer uma parceria entre as Partes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nas escolas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, vigorará no ano letivo 2022/2023, obrigando-se o Segundo Outorgante a desenvolver, de acordo com a sua Metodologia e Projetos NOVAEC, as Atividades Enriquecimento Curricular (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) nas escolas referidas no número anterior, através de técnicos (mentores) devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação das AEC (Modelo Novaec); e

Pela implementação do Projeto NOVAEC, no ano letivo 2022/2023, ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante o seguinte valor total estimado:

- 35.850,00€ (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros – Isento de Iva).

Aprovar o Protocolo de Colaboração Tripartido a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, que visa estabelecer uma parceria entre as Partes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico, nas escolas de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, vigorará no ano letivo 2022/2023, obrigando-se o Segundo Outorgante a desenvolver, de acordo com a sua Metodologia e Projetos NOVAEC, as Atividades Enriquecimento Curricular (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) nas escolas referidas no número anterior, através de técnicos (mentores) devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação das AEC (Modelo Novaec); e

Pela implementação do Projeto NOVAEC, no ano letivo 2022/2023, ao abrigo do presente protocolo, o Primeiro Outorgante paga ao Segundo Outorgante o seguinte valor total estimado:

- 45.150,00€ (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta euros – Isento de Iva)

Aprovar a definição de verbas a atribuir, do cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas e da Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, no âmbito do Associativismo – Candidatura 2023

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar a Nomeação/Atualização das Comissões de Vistorias

Comissão de Vistorias para efeitos de receção provisória e definitiva de Obras de Urbanização
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Gonçalo Aires de Sá, Eng.º Sérgio Miguel Cardoso Pena, Eng.º
Membros suplentes**: João Miguel Simões Amaro Matoso, Eng.º Jorge Carlos, Arqt.º*: Guilherme Coelho, Eng.º Pedro Ramos, Eng.º César Tomás, Eng.º João Alves da Silva, Eng.º Carlos Santos, Eng.º Nuno Pombo, Arq.º Rita Frade, Arq.ª Carolina Batista, Arq.ª Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo ou na Divisão de Obras.

Comissão de Vistoria para efeitos de verificação das condições de conservação segurança e salubridade
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo.
Membros efectivos*: Guilherme Coelho, Eng.º Cátia Correia, Arq.ª Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª)
Membros suplentes**: Nuno Pombo, Arq.º Rita Frade, Arq.ª André Moraes, Eng.º Pedro Ramos, Eng.º Carolina Batista, Arq.ª Henrique Neves, Arq.º Gonçalo Aires de Sá, Eng.º César Tomás, Eng.º João Alves da Silva, Eng.º Carlos Santos, Eng.º Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP

Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Rita Frade, Arq.ª Nuno Pombo, Arq.º Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª) Membros suplentes**: Guilherme Coelho, Eng.º Cátia Correia, Arq.ª Pedro Ramos, Eng.º Carolina Batista, Arq.ª Henrique Neves, Arq.º Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo ou GIGAP Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª) Nuno Pombo, Arq.º Guilherme Coelho, Eng.º Rita Frade, Arq.ª Pedro Ramos, Eng.º Carolina Batista, Arq.ª Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP

Comissão de Vistorias para as auditorias de classificação dos empreendimentos turísticos e verificação de requisitos do alojamento local
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Anabela Campos, Dr.ª Cátia Correia, Arq.ª
Membros suplentes**: Henrique Neves, Arq.º Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª) Nuno Pombo, Arq.º Guilherme Coelho, Eng.º Rita Frade, Arq.ª Pedro Ramos, Eng.º Carolina Batista, Arq.ª Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP

Comissão de Vistorias de conformidade no âmbito do SIR (Sistema de Indústria Responsável) e de inspeção das condições de SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios)
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Guilherme Coelho, Eng.º Rita Frade, Arq.ª Pedro Ramos, Eng.º

<p>Membros suplentes**: Nuno Pombo, Arq.º André Morais, Eng.º Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª) Cátia Correia, Arq.ª Carolina Batista, Arq.ª Henrique Neves, Arq.º Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP Nota: Para as condições de SCIE todos os membros devem ter a habilitação adequada. Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo e no GIGAP</p>
--

Comissão de Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Guilherme Coelho, Eng.º Cátia Correia, Arq.ª
Membros suplentes**: Nuno Pombo, Arq.º Guida Campos, Ass. Téc. (Eng.ª) Rita Frade, Arq.ª Pedro Ramos, Eng.º Carolina Batista, Arq.ª Henrique Neves, Arq.º Qualquer outro técnico que venha a ser designado a prestar funções na Divisão de Urbanismo, na Divisão de Obras e no GIGAP

Comissão de Avaliação de Critérios Morfológicos e Estéticos
Proposta
Responsável: Chefe de Divisão do Urbanismo
Membros efetivos*: Carolina Batista, Arq.ª Henrique Neves, Arq.º Nuno Pombo, Arq.º
Membros suplentes**: Rita Frade, Arq.ª Cátia Correia, Arq.ª Rui Ferrão, Arq.º Mariana Lino, Arq.ª Jorge Carlos, Arq.º Qualquer outro arquiteto que venha a ser designado a prestar funções na Câmara Municipal

*Por conveniência de serviço os membros podem ser alterados pelo responsável

**A designar pelo responsável

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 23 de setembro de 2022.

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4440/22	2022/09/14	21/16	LUÍS MANUEL CARREIRA FIADEIRO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (3 FOGOS)	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.ºS 55 E 57 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4426/22	2022/09/13	184/21	ALVITO & GOMES - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. COMPLEXO HABITACIONAL	QUINTA DO VALE NEGREIRO, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4425/22	2022/09/13	129/21	CRISTÓVÃO CANDEIAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (54 FOGOS) E SERVIÇOS (8 ESTABELECIMENTOS)	ALAMEDA DA EUROPA - ARRIPIADA E QUINTA DO PINHEIRO LOTE N.º 11 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4417/22	2022/09/13	41/19	TIAGO JOSÉ GASPAR VALÉRIO EDIFÍCIO DESTINADO À ATIVIDADE PECUÁRIA	QUINTA DO RELVÃO, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	3986/22	2022/08/18	329/17	EUGÉNIO LUÍS SÁ GASPAR OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR 1 MÊS	TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4337/22	2022/09/08	331/22DIV	ISABEL MARIA CARDOSO FAZENDA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, BAIRRO MUNICIPAL COVILHÃ E CANHOSO	Certidão.
2022/09/16	DES	DEFERIDO	4431/22	2022/09/14	220/15	BELARMINA GUILHERME FERREIRA PISSARRA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	SÍTIO DA BICA/AV. 1.º DE MAIO DOMINGUIO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/09/20	DES	DEFERIDO	4545/22	2022/09/20	94/22	REFÚGIO HOUSE, S.A. COMPLEXO COMERCIAL E DE SERVIÇOS	QUINTA DAS LARANJEIRAS - REFÚGIO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	4342/22	2022/09/08	20675	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	RUA CIDADE DO FUNDÃO, N.º 7/ PONTE MÁRTIR-IN-COLO COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	4449/22	2022/09/14	51208	JOSÉ AIRES GOUVEIA PEREIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR	RUA DA AMOREIRA, N.º 2, SETE CAPOTES, COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	3923/22	2022/08/11	95/22	MARIA DA GRAÇA BENTO GUERREIRO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DO CARAMOÇO CASEGAS E OURONDO	Projeto de arquitetura.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	3955/22	2022/08/16	74/22	TEIXEIRA MOITA - CONSULTADORIA E IMOBILIÁRIO UNIPESSOSL AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL	RUA DA RESTAURAÇÃO, N.º 65 E 67 E RUA SANTO ANTÓNIO LISBOA N.º 6 E 8 TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de arquitetura.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	3923/22	2022/08/11	95/22	MARIA DA GRAÇA BENTO GUERREIRO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DO CARAMOÇO CASEGAS E OURONDO	Não criação de lugar de estacionamento público.
2022/09/21	DES	INDEFERIDO	3923/22	2022/08/11	95/22	MARIA DA GRAÇA BENTO GUERREIRO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DO CARAMOÇO CASEGAS E OURONDO	Isenção de taxas por falta de criação de lugar de estacionamento.
2022/09/21	DES	DEFERIDO	4486/22	2022/09/15	161/21	SÍLVIO PATRÍCIO SARAIVA DIAS EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	AMIAL, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de licenciamento.
2022/09/22	DES	DEFERIDO	4562/22	2022/09/20	84/18	IMOCOVILHÃ - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	ENCOSTA DA BAIÚCA, LOTE 7 (RUA DA MACAIA) COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento da autora do projeto de arquitetura.
2022/09/22	DES	DEFERIDO	4543/22	2022/09/20	130/83	JOAQUIM JOSÉ CONCEIÇÃO BIZARRO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	QUINTA DA LAGE DA SERRA TEIXOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/09/22	DES	DEFERIDO	4526/22	2022/09/19	540	CONSTRUÇÃO CORTE & GABRIEL, LDA. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	VÁRZEA OU QUINTA DA AMOREIRA - TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/09/23	DES	DEFERIDO	4652/22	2022/09/23	169/21	CLÁSSICO E DURADOURO - UNIPessoal, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 34 BOIDOBRA	Averbamento de processo.
2022/09/23	DES	DEFERIDO	4651/22	2022/09/23	170/21	CLÁSSICO E DURADOURO - UNIPessoal, LDA. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO N.º 32 BOIDOBRA	Averbamento de processo.
2022/09/23	DES	DEFERIDO	4640/22	2022/09/23	108/20	LEITÃO RODRIGUES - UNIPessoal, LDA. AVERBAMENTO REQUERENTE OU COMUNICANTE	ESTRADA DO SINEIRO, N.ºS 15, 17, 19, 21 E SÓTÃO COVILHÃ E CANHOSO	Substituição de titular de processo.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4521/22	2022/09/19	45471	MANUEL AGUILAR EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DO VALE, TRAVESSA DO PINHO MANSO, N.º 6 DOMINGUIÇO	Pedido de legalização.
2022/09/26	DES	INDEFERIDO	4361/22	2022/09/09	10/21	ANTÓNIO ESTEVES NUNES LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE ANEXO	RIBEIRO DA MACEIRA TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4559/22	2022/09/20	80/17	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DE INVERNO DE PORTUGAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS	PENHAS DA SAÚDE CORTES DO MEIO	Pedido de isenção de taxas referente a apresentação de elementos.
2022/09/26	DES	INDEFERIDO	4353/22	2022/09/09	101/22	JOSÉ MANUEL CORREIA FREIRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	VALE VERDELHOS	Pedido de licenciamento.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4570/22	2022/09/20	241/15	RUI MIGUEL LOPES OPINIÃO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA DA RESTAURAÇÃO N.ºS 43 E 45, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Alvará de licença de edificação.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4647/22	2022/09/23	78/21	JORGE MIGUEL DO CARMO GASPARD CHIQUITA MORADIA UNIFAMILIAR	RUA RAMAL DO CANHOSO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Substituição de titular de processo.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4532/22	2022/09/19	308/99	CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	RUA DA JUNTA DE FREGUESIA ERADA	Isenção de taxas.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4599/22	2022/09/21	60/09	JORGE VITÓRIA ALBERTO TELES LEGALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO	SÍTIO DO CARVALHAL CASEGAS E OURONDO	Pedido de prorrogação para requerer emissão de alvará de construção.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4621/22	2022/09/22	171/19	FREGUESIA DE BARCO E COUTADA CENTRO INTERPRETATIVO E ETNOGRÁFICO DO AZEITE	RUA DAS LARANJEIRAS/RUA DIREITA, N.º 14, COUTADA BARCO E COUTADA	Isenção de taxas.
2022/09/26	DES	DEFERIDO	4629/22	2022/09/22	350/96	ADELINO ROCHA PEREIRA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA DA ALEGRIA, BAIRRO DE S. DOMINGOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto das especialidades.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4538/22	2022/09/19	198	QUINTA DA COVILHÃ, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ALVARÁ N.º 1-A/93)	QUINTA DO PINHEIRO, COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Operação de loteamento - alteração ao lote n.º 26 e zonas verdes.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4650/22	2022/09/23	124/22	GP BULDING, LDA. CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA	LOTEAMENTO DA QUINTA DA PONTE DE TERRA, LOTE A 48 TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de arquitetura.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4228/22	2022/09/01	538/85	JOAQUIM PEREIRA REIS COVITA RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITACAO	RUA DOS CASTANHEIROS SÃO JORGE DA BEIRA	Ocupação da via pública.
2022/09/28	DES	INDEFERIDO	3639/22	2022/07/26	394/07	JOSÉ ANTÓNIO VALEZIM BERNARDINO RECONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA 8 DE JANEIRO, 15 PAUL	Rejeição liminar de autorização de utilização.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4596/22	2022/09/21	99/14	VALOR CORRECTO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO PARA AGROTURISMO	QUINTA DE SANTIAGO COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento de processo.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4654/22	2022/09/23	28/15	MARIA HELENA CUNHA LOURENÇO INÁCIO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (3 FOGOS) COM MUROS DE VEDAÇÃO E ANEXO (ARRUMOS) ASSOCIADO	RUA DO PIO, N.º 26, GIBALTAR, TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4659/22	2022/09/23	184/11	PAULA MARIA BERNARDO SIMÕES GOUVEIA CONSTRUÇÃO DE MERCEARIA	FUNDO DAS VINHAS BARCO	Prorrogação para apresentação dos projetos de especialidades.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4684/22	2022/09/27	210/91	PAULO MANUEL GASPAR SANTOS CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA	E.N. 230 (QUINTA PAREDE DO GUERRA), N.º 15 TORTOSENDO	Prorrogação para dar cumprimento a notificação n.º 4040/22 de 2022/08/31.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4687/22	2022/09/27	10/22	NUNO MIGUEL MAXIMINO GONÇALVES CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	FERREIRAS BOIDOBRA	Projeto das especialidades.
2022/09/28	DES	DEFERIDO	4726/22	2022/09/28	308/16	LILIAS AGOSTINHO VENÂNCIO EDIFÍCIO DESTINADO A APOIO AGRÍCOLA E ARRUMOS	QUINTA DO AZEVO FERRO	Prorrogação de prazo.
2022/09/29	DES	DEFERIDO	4695/22	2022/09/27	84/18	IMOCOVILHÃ - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO)	ENCOSTA DA BAIUCA, LOTE 7 (RUA DA MACAIA) COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.